



LEI Nº 1097/2018

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a denominação da Rua projetada G situada no Conjunto São Rafael no município de Grandes Rios, Paraná.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

## LEI

Art. 1º - Fica denominada a Rua projetada G do Conjunto São Rafael no município de Grandes Rios como:

### *Rua Quíncio Almeida Santos (in memoriam)*

Art. 2º - O senhor Quíncio Almeida Santos (in memoriam) nasceu em 11 de maio de 1909, natural de Jacobina Bahia, veio para Grandes Rios em 05 de setembro de 1950, morou no bairro Água encantada onde teve comercio de 1970 até 1980. Teve vinte cinco filhos e em 09 de setembro de 1990 faleceu, deixando saudades aos filhos, netos, bisnetos, parentes e amigos.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito. (12/12//2018).

  
ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal